

INSTITUTO OSWALDO CRUZ

Estudo Técnico Preliminar 54/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 25030.000610/2025-43

2. Modalidade de Licitação

IN-00011/2025-IOC

3. Descrição da necessidade

Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no Documento de Formalização da Demanda, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação, em consonância com **art. 1º da Instrução Normativa SGD-ME nº 58/2022**.

Este documento estabelece as condições necessárias para a **Aquisição de materiais da marca Gibco**, nos termos, condições, quantidades e exigências estabelecidas na especificação técnica, para atender às demandas dos laboratórios e serviços do Instituto Oswaldo Cruz (IOC/Fiocruz). Esta aquisição se fundamenta no art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, bem como na **Instrução Normativa SEGES/ME nº 67, de 08 de julho de 2021**, e respectivos anexos.

A aquisição dos insumos laboratoriais da marca Gibco configura-se como elemento imprescindível para a continuidade e qualidade das atividades científicas e tecnológicas desenvolvidas pelos laboratórios e setores do IOC.

O **Instituto Oswaldo Cruz**, unidade técnico-científica da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz), tem como missão institucional realizar pesquisa, ensino, desenvolvimento tecnológico, inovação, serviços de referência e manutenção de coleções biológicas, com foco na promoção da saúde. Suas atividades incluem estudos sobre doenças infecciosas e genéticas, apoio ao SUS, controle epidemiológico, sanitário e de vetores, além da formação de profissionais de excelência por meio da educação profissional e programas de pós-graduação.

4. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Vice-direção de Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação	LUCIANA LOPES DE ALMEIDA RIBEIRO GARZONI

5. Descrição dos Requisitos da Contratação

A Contratada deverá cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus, os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto. Manter atualizado o Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF), assim como, todos os níveis de credenciamento durante a vigência contratual.

O objetivo deste documento é estabelecer as condições necessárias para o fornecimento e aquisição de nos termos, condições, quantidades e exigências de Material de Consumo das marcas **Aquisição de produtos diversos da marca: Gibco** estabelecidas na Requisição de Compra: **00058/2025-C** (anexo I), para atender a demanda da laboratórios\serviços do Instituto Oswaldo Cruz/IOC, conforme necessidade, de acordo com as regras definidas na modalidade condizente com a forma de contratação, a empresa declara:

- Os requisitos necessários ao atendimento da necessidade compreendem a oferta de quantitativo do item descrito e disposto em Edital, na modalidade condizente com a forma de contratação especificada no item 1.
- Como condição para participação no processo licitatório, a licitante deverá assinalar “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativamente às seguintes declarações:
 - Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido em seus artigos 42 a 49; - Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento do certame;
 - Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que a microempresa, empresa de pequeno porte;
 - Que cumpre os requisitos para habilitação definidos no Edital e na proposta apresentada, estar em conformidade com as exigências editalícias; - Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
 - Que não emprega menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição; - Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI /MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.
 - Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos Incisos III do artigo 5º da Constituição Federal;
 - Que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos, prevista em lei, para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam as regras de acessibilidade prevista na legislação. Conforme disposto no artigo 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

6. Justificativa de aquisição

A aquisição de insumos especializados da marca **Gibco** é uma necessidade estratégica e imprescindível para o Instituto Oswaldo Cruz (IOC/Fiocruz), no cumprimento de sua missão institucional como centro de referência em pesquisa biomédica e em saúde pública.

Os produtos da Gibco são amplamente reconhecidos pela comunidade científica internacional por seus elevados padrões de **qualidade, pureza, rastreabilidade e reprodutibilidade**, atributos essenciais para a condução de experimentos com rigor técnico e validade científica. Trata-se de uma fabricante de referência global no fornecimento de reagentes de alto desempenho, utilizados em aplicações laboratoriais críticas.

Tais insumos são fundamentais para o desenvolvimento de diversas linhas de pesquisa conduzidas no Instituto, diretamente relacionadas à resposta nacional frente a desafios sanitários emergentes e prioritários, tais como:

- Caracterização molecular de patógenos emergentes e reemergentes;
- Desenvolvimento e avaliação de candidatos vacinais;
- Prospecção de novos alvos terapêuticos;
- Validação de métodos diagnósticos inovadores;
- Investigação de mecanismos fisiopatológicos de doenças infecciosas, parasitárias e crônicas prevalentes no Brasil.

Diante da natureza altamente especializada dos materiais e da ausência de equivalentes técnicos plenamente validados para as metodologias adotadas, a aquisição dos produtos da marca Gibco torna-se essencial para garantir a **continuidade, a integridade dos experimentos e a excelência científica dos projetos em andamento**.

7. Levantamento de Mercado

A definição das especificações técnicas dos produtos Gibco objeto desta aquisição foi consolidada a partir da análise criteriosa das necessidades apresentadas pelas diversas unidades laboratoriais e serviços técnicos do Instituto Oswaldo Cruz (IOC), conforme detalhado na Requisição de Compras e Contratação (RCO) nº 00058/2025 (Anexo 1). Este processo assegurou que as especificações refletissem as demandas técnicas e científicas essenciais para a continuidade das atividades finalísticas da instituição.

Para subsidiar a estimativa de custos e avaliar a disponibilidade de mercado, foi conduzido um levantamento abrangente. Solicitou-se formalmente aos potenciais fornecedores a apresentação de propostas comerciais que contivessem, obrigatoriamente, a descrição técnica pormenorizada de cada item, em estrita conformidade com o especificado na RCO supracitada, acompanhada do respectivo valor unitário de referência atualizado. Esta etapa visou não apenas obter cotações, mas também confirmar a correta interpretação das especificações pelos fornecedores.

Adicionalmente, realizou-se uma pesquisa de mercado mais ampla, buscando identificar soluções alternativas e validar os preços de referência. Esta prospecção incluiu a análise de contratações similares efetuadas recentemente por outras instituições públicas de pesquisa e saúde, consulta a atas de registro de preços vigentes em outros órgãos da Administração Pública (via Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP e outras plataformas), pesquisa em sítios eletrônicos especializados em suprimentos para laboratório e biotecnologia. O objetivo deste levantamento foi garantir que a solução pretendida (aquisição dos itens especificados) é a mais vantajosa para a Administração, considerando aspectos de qualidade, disponibilidade, prazo de entrega e custo-benefício, em alinhamento com os princípios da eficiência e economicidade que regem as contratações públicas.

8. Descrição da solução como um todo

A presente contratação tem por objeto a aquisição de insumos laboratoriais especializados da marca Gibco, visando suprir a demanda contínua e essencial das diversas unidades técnico-científicas e de serviços do Instituto Oswaldo Cruz (IOC/Fiocruz). A escolha pela marca Gibco fundamenta-se no reconhecimento internacional de sua qualidade e confiabilidade, bem como na comprovada compatibilidade de seus produtos com os protocolos científicos e metodologias de alta complexidade já estabelecidos e validados nos laboratórios desta Instituição.

A solução proposta abrange o fornecimento de um conjunto diversificado de materiais indispensáveis às atividades finalísticas do IOC, incluindo, mas não se limitando a: reagentes de alta pureza, kits para ensaios específicos, padrões analíticos certificados, meios de cultura celular e microbiológica, suplementos, enzimas, soluções tampão, membranas filtrantes e outros consumíveis laboratoriais. Estes insumos são cruciais para o desenvolvimento contínuo de projetos de pesquisa científica, desenvolvimento tecnológico, inovação em saúde, produção de imunobiológicos, atividades de diagnóstico referenciado e formação de recursos humanos, abrangendo áreas estratégicas como biomedicina, biologia molecular, celular e estrutural, microbiologia, imunologia, parasitologia e saúde pública.

A manutenção da padronização com a marca Gibco é um requisito técnico relevante, justificado pela necessidade de assegurar a reprodutibilidade e a comparabilidade dos resultados experimentais ao longo do tempo, minimizando a variabilidade inter-lotes e garantindo a integridade dos dados gerados. Tal padronização é frequentemente um requisito implícito ou explícito em projetos financiados por agências nacionais e internacionais e facilita sobremaneira os processos de controle de qualidade internos e a conformidade com as Boas Práticas de Laboratório (BPL) e de Fabricação (BPF), quando aplicável. A utilização de insumos já validados nos protocolos vigentes mitiga riscos técnicos e otimiza o tempo dos pesquisadores e técnicos.

Nesse contexto, a aquisição planejada e potencialmente centralizada destes produtos configura-se como a solução mais adequada para atender às necessidades técnico-científicas do IOC de forma eficaz, segura e eficiente. Garante-se, assim, a continuidade das atividades de pesquisa e desenvolvimento, o cumprimento das metas institucionais e a manutenção dos padrões de excelência que caracterizam a Fiocruz.

A solução detalhada nesta contratação, incluindo o escopo preciso dos itens, suas especificações técnicas, quantidades estimadas, termos e condições de fornecimento, está em estrita conformidade com as necessidades reais e atuais identificadas junto às unidades demandantes, consolidadas na Requisição de Compras e Contratação (RCO) nº 00058/2025-C (Anexo I). Todo o processo pauta-se pelas diretrizes estabelecidas neste Estudo Técnico Preliminar (ETP) e pelos princípios norteadores da Administração Pública, notadamente a economicidade, a eficiência, a eficácia e a segurança.

9. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A estimativa das quantidades a serem contratadas foi realizada com base na **Requisição de Compras e Obras (RCO) nº 00051/2025-C**, considerando-se os dados fornecidos pelos setores demandantes, bem como os registros históricos de consumo e as previsões informadas pelos laboratórios e serviços do IOC.

O método utilizado para a estimativa considerou a **consolidação das demandas individuais dos laboratórios e demais unidades operacionais** do Instituto Oswaldo Cruz (IOC), os quais são responsáveis pela identificação de suas necessidades específicas relacionadas às necessidades técnico-científicas do IOC, contribuindo diretamente para o cumprimento de sua missão institucional.

A adoção desse modelo garante maior flexibilidade operacional e aderência às reais necessidades institucionais, evitando o desperdício de recursos públicos e assegurando a disponibilidade dos produtos quando necessário.

Documento	00058/2025-C
Subunidade	LAB. DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DE VACINAS ANTI-HELMÍNTICAS LAB. DE COMUNICAÇÃO CELULAR LAB. DE HANSENÍASE LAB. DAS INTERAÇÕES VÍRUS-HOSPEDEIROS LAB. DE INOVAÇÕES EM TERAPIAS, ENSINO E BIOPRODUTOS LAB. DE MORFOLOGIA E MORFOGÊNESE VIRAL LAB. INTERDISCIPLINAR DE PESQUISAS MÉDICAS)
Requisitante	LUCIANA LOPES DE ALMEIDA RIBEIRO GARZONI
Tipo de Requisição	IN-00011/2025-IOC
Fonte de Recurso	0151000000 - Tesouro
Projeto / Processo	Conforme RCO. Nº 058/2025-C
Elemento de Despesa	339030 - Material de Consumo
Grupo do Material	40 - Material biológico
Valor Estimado	R\$ 19.864,57

10. Estimativa do Valor da Contratação

Estima-se os valores de acordo com a RCO nº00058/2025-C - R\$ 19.864,57

11. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Neste caso, **não se aplica o parcelamento da solução**, uma vez que o objeto em questão refere-se à **aquisição unitária e integrada de insumos compostos por itens interdependentes**, que devem ser fornecidos de forma conjunta para garantir sua plena funcionalidade. O fracionamento comprometeria a eficácia da solução, podendo resultar em incompatibilidades técnicas, operacionais ou logísticas que inviabilizariam o uso imediato e adequado dos materiais.

Além disso, o parcelamento não se mostra vantajoso sob a ótica da economicidade, da eficiência e da celeridade do atendimento às demandas institucionais, uma vez que a natureza do objeto exige uma **aquisição completa e padronizada**, assegurando uniformidade no atendimento aos protocolos laboratoriais e técnicas do Instituto Oswaldo Cruz (IOC/Fiocruz).

Dessa forma, justifica-se a **aquisição integral da solução**, em conformidade com os princípios da administração pública e com os objetivos de atendimento imediato e padronizado às necessidades operacionais dos laboratórios\serviços do IOC.

12. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Após análise técnica da demanda apresentada, verifica-se que **não há contratações correlatas ou interdependentes** relacionadas a esta aquisição. O objeto trata-se de uma **solução autônoma e específica**, cuja contratação poderá ser realizada de forma independente, sem prejuízo à integração com outras ações ou compromissos institucionais.

13. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Os itens estão previstos no PGC da unidade para 2025.

I) ID PCA no PNCP: 33781055000135-0-000001/2025

II) Data de Publicação no PNCP: 27/03/2024

III) ID do Item no PCA: 300

IV) Classe/Grupo: 6550 - SUBSTÂNCIAS PARA DIAGNÓSTICO "IN VITRO", REAGENTES, CONJUNTOS E JOGOS PARA TESTE

V) Identificador da Futura Contratação: 254463-239/2025

14. Memória de Cálculo

Anexo II

15. Quantidade Mínima a ser solicitada

Considerando que a aquisição ora proposta será realizada por **inexigibilidade de licitação**, com fundamento na inviabilidade de competição em virtude da **exclusividade do fornecedor e da especificidade técnica dos insumos da marca Gibco**, não se aplica a estratégia de entrega parcelada.

Dessa forma, a **quantidade mínima a ser solicitada corresponde ao total estimado necessário para atender, de forma integral e ininterrupta, às demandas técnicas e científicas dos laboratórios e unidades do Instituto Oswaldo Cruz (IOC/Fiocruz)**, conforme detalhado na requisição nº 00058/2025-C (Anexo I).

A consolidação da demanda em um único pedido justifica-se não apenas pela natureza da contratação, mas também pela necessidade de garantir **padronização metodológica, continuidade de projetos em andamento e a manutenção de protocolos já validados com os insumos especificados**. Além disso, a ausência de fracionamento contribui para maior previsibilidade no planejamento orçamentário, evita desabastecimento e reduz riscos associados a variações entre lotes.

Portanto, a aquisição será realizada em **quantidade única e compatível com a programação anual prevista**, respeitando os princípios da eficiência, economicidade e interesse público.

16. Resultados Pretendidos

Com a aquisição planejada de produtos diversos Gibco, espera-se alcançar os seguintes resultados:

- **Assegurar a continuidade das atividades de pesquisa, diagnóstico e inovação** nos laboratórios e serviços técnico-científicos do Instituto Oswaldo Cruz (IOC), por meio do fornecimento regular e padronizado de insumos de alta qualidade e confiabilidade;
- **Garantir a reprodutibilidade e comparabilidade dos resultados científicos**, uma vez que muitos protocolos em andamento foram validados com produtos específicos dessa marca;
- **Minimizar riscos operacionais** associados à interrupção de experimentos ou à necessidade de substituição de insumos por alternativas não equivalentes, o que pode comprometer a validade científica dos projetos;
- **Atender aos requisitos técnicos e regulatórios** de agências financiadoras e órgãos de controle, que frequentemente exigem o uso de materiais certificados e de procedência reconhecida;
- **Otimizar a gestão de recursos e processos de aquisição**, ao concentrar a compra de produtos estratégicos em marcas já homologadas e amplamente utilizadas no âmbito do IOC;
- **Apoiar o alcance das metas institucionais** relacionadas à produção de conhecimento científico de excelência, formação de recursos humanos e prestação de serviços de referência à saúde pública.

Esses resultados contribuirão diretamente para a efetividade e a qualidade das atividades desenvolvidas pelo IOC, consolidando sua atuação como centro de referência nacional e internacional em ciência e tecnologia em saúde.

17. Providências a serem Adotadas

Devido à natureza do material, que é de consumo imediato, não há necessidade de adoção de providências antecipadas

18. Possíveis Impactos Ambientais

A Fiocruz cõnschia do seu papel enquanto instituição de pesquisa, ensino e produção em saúde pública adota na condução dos seus processos práticas de mitigação e controle dos impactos ambientais decorrentes das suas atividades. São exemplos disso, seu programa de gerenciamento de resíduos, seus procedimentos de biossegurança, seu programa de tratamento de efluentes, que conta com uma Estação de Tratamento de Esgoto própria, seu programa de descarte de resíduos químicos e nucleares, entre outros. Tais práticas garantem o controle dos impactos ambientais inerentes aos processos levados a cabo pela Fiocruz para o cumprimento de sua missão institucional, o que resulta numa condução diligente e consciente dos aspectos ambientais relativos ao que o cuidado com a saúde pública implica. Em consulta ao Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, 4ª edição, revista, atualizada e ampliada de agosto de 2021 da Câmara Nacional de Sustentabilidade - CNS, vimos que a licitação\contratação sustentável constitui significativo instrumento de que dispõe à Administração Pública para exigir que as empresa que pretendem contratar com o Poder Público cumpram requisitos de sustentabilidade socioambiental, desde de a produção até a distribuição de bens, assim como a prestação de serviços e na realização de obras de engenharia. Conforme rege a Instrução Normativa Nº 01 /2010-SLT\IMPOG, os órgãos da Administração Pública, quando da aquisição de bens, poderão exigir critérios d

sustentabilidade ambiental. No processo em apreço são aplicáveis os requisitos da referida Instrução Normativa. Deverão ser observados os critérios de sustentabilidade ambiental, que trata a Instrução Normativa 01/2010-SLTI\MPOG, no que couber mais especificamente ao que define o artigo 5º da IN mencionada.

Art. 5º Os órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, quando da aquisição de bens, poderão exigir os seguintes critérios de sustentabilidade ambiental:

I – Que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;

II – Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

III – que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento; e

IV – que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenilpolibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

Por se tratar de item pertinente a responsabilidade corporativa da empresa fornecedora, cumpriria acrescentar no rol já existente de declarações a serem feitas pela mesma, que a sua política de governança contempla compromissos registrados de sustentabilidade ambiental, expressos por ações nas áreas de redução da geração de resíduos sólidos, redução de emissões de gases de efeito estufa, redução de consumo d'água, redução de consumo de energia e apoio e promoção de valores que reconheçam e respeitem a diversidade étnica, cultural e gênero de todos os indivíduos.

Em atendimento à Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 10, de 12 de novembro de 2012, informamos que esta aquisição foi analisada à luz do documento elaborado pela Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz), estando plenamente alinhada ao Plano Diretor de Logística Sustentável da instituição.

O Plano de Gestão de Logística Sustentável (PLS) da Fiocruz tem como finalidade consolidar, organizar, aprimorar e sistematizar as boas práticas de sustentabilidade já implementadas na Fundação, além de fornecer diretrizes para o desenvolvimento de novas ações sustentáveis.

Entre seus principais objetivos, destacam-se:

- a) Promover e difundir a prática da ecoeficiência no âmbito da Fiocruz;
- b) Estimular a disseminação da sustentabilidade ambiental, econômica e social entre a comunidade institucional;
- c) Revisar e aprimorar os processos de compras e contratações, com foco no desenvolvimento de especificações que priorizem critérios de sustentabilidade ambiental;
- d) Qualificar instalações e edificações, visando ao uso racional e eficiente dos recursos naturais;
- e) Estabelecer parcerias para reciclagem de resíduos e destinação ambientalmente adequada;
- f) Promover a qualidade de vida no ambiente de trabalho.

Dessa forma, a presente contratação está em conformidade com os princípios e diretrizes da política institucional de sustentabilidade da Fiocruz, contribuindo para a implementação efetiva de seu Plano de Logística Sustentável.

19. Equipe de Planejamento

Nome	Cargo
LUCIANA LOPES DE ALMEIDA RIBEIRO GARZONI	Vice-direção de Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação
WANIA REGINA DE TOLENTINO SANTIAGO	VICE-DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E GESTÃO

20. Data de emissão e Localização.

Rio de Janeiro, 23 de maio de 2025, Fundação Oswaldo Cruz – Instituto Oswaldo Cruz - IOC, na Av. Brasil, nº. 4.365 – Manguinhos.

21. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

21.1. Justificativa da Viabilidade

A aquisição de produtos laboratoriais da marca Gibco, revela-se viável e plenamente justificada diante da natureza das atividades desenvolvidas pelos laboratórios e serviços técnico-científicos do Instituto Oswaldo Cruz (IOC), que demandam insumos de alta qualidade, confiabilidade e rastreabilidade. Essas marcas são amplamente reconhecidas no meio científico nacional e internacional por oferecerem produtos com elevado padrão técnico, essenciais para garantir a reprodutibilidade dos experimentos, a integridade dos resultados e a compatibilidade com metodologias validadas em projetos de pesquisa, diagnóstico e inovação tecnológica. A viabilidade técnica da contratação também se justifica pelo fato de que boa parte dos estudos em andamento no IOC utiliza protocolos específicos que requerem insumos destas marcas, não sendo possível a substituição por equivalentes sem comprometer a consistência dos dados, o cumprimento de metas contratuais com agências financiadoras e a aderência a requisitos normativos e regulatórios. Além disso, os fornecedores oficiais dessas marcas atuam regularmente no mercado nacional, com estrutura logística para atendimento eficiente, suporte técnico qualificado e fornecimento contínuo, o que assegura a viabilidade operacional da contratação. Por fim, a padronização da aquisição desses produtos contribui para a otimização dos processos de compra, o controle de qualidade interno e a racionalização de recursos, alinhando-se às diretrizes do Plano de Logística Sustentável da Fiocruz e à política institucional de excelência científica e administrativa.

22. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

LUCIANA LOPES DE ALMEIDA RIBEIRO

Vice-direção de Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inov